



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 176/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA, como específica.**

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA, sediada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 510, 9º andar, com CNPJ 12.298.986 – 0001 – 07, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, sendo que, terá a declaração de utilidade pública cassada à entidade que deixar de apresentar durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado, se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários, retribuir, por qualquer forma os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 09 de agosto de 2010.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**PRESIDENTE**

José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

Valdir Ferreira Frias  
**RELATOR**

jmss/al



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 176/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI**

**ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA, como específica.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA, sediada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 510, 9º.andar, com CNPJ 12.298.986 – 0001 – 07, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, sendo que, terá a declaração de utilidade pública cassada à entidade que deixar de apresentar durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado, se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários, retribuir, por qualquer forma os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 09 de agosto de 2010.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**